PORTARIA Nº 065/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE LIANDRA MARCA DALL AGNOL DO CARGO DE SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/2001; Lei Complementar nº 038/2018 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, **a partir do dia 10 de fevereiro de 2026, a Sra. LIANDRA MARCA DALL AGNOL**, portadora do CPF nº XXX.XXX.109-34, do Cargo de Servente, Nível 110- A, do Grupo I - SEG, com carga horária de 40 horas semanais, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Aplica-se, a exoneração desta Portaria, o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº 498/2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 09 de fevereiro de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Portaria 065 26
DATA: 10.02.26
EDIÇÃO Nº: 7984598
Assinatura

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Terça-feira, 10 de fevereiro de 2026 às 09:21, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7984598: PORTARIA Nº 065/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7984598

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA